

**Protocolo nº 2024022914**

**Dispensa nº 450/2024**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

**Objeto licitado: Contratação de serviços para construção de ponte sobre o Córrego Mumbuca, zona rural de Catalão com divisa de municípios com Três Ranchos - GO.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 821/2024 – L.C, datado em 10 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 525.000,60 (quinhentos e vinte e cinco mil reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **GEOSERV INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.719.805/0001-05**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 de junho de 2024.



**Luis Severo Braga Gomides**  
Secretaria Municipal de Transportes